



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

PORTARIA CRBio-08 N° 18, de 25 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a contratação de Agente Fiscal, providências, nos termos do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei n° 6.684/1979 e pelo Decreto n° 88438/1983, notadamente no art. 11, inciso III deste Decreto,

Considerando a necessidade de nomeação de Agente Fiscal, a fim de executar a atividade fim do CRBio-08 nos termos do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021.

RESOLVE:

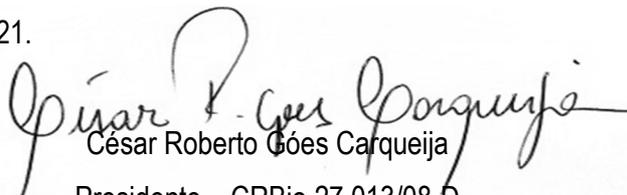
Art. 1° - Contratar como Agente Fiscal, para exercício na sede do CRBio- 08, a Sra. Michely Oliveira Madureira, inscrito no CPF sob o n° 017.771.185-06.

Art. 2° - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração bruta de R\$ 2.237,05 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Art. 3° - O cargo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/10/2021.

Salvador, 25 de outubro de 2021.


César Roberto Góes Carqueija
Presidente – CRBio 27.013/08-D